



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 016/2018

**EMENTA:** Altera a denominação de via pública do Loteamento Morada das Flores situada no Município de Cambé.

**Autoria:** Executivo Municipal

### **RELATÓRIO**

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal alterar a nomenclatura anterior – **Alameda das Petúnias** – para nomenclatura atual – **Alameda das Helicônias**.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei Orgânica do Município de Cambé ao tratar da competência privativa do Município estabelece que:

“Art. 5º. Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentro outras, as seguintes atribuições:”

“I – legislar sobre assunto de interesse local”;

Sobre o assunto, a mesma Lei Orgânica estabelece que:



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Art. 27. Compete à Câmara Municipal votar, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:

“(...) XIV – dar denominações a próprios, vias e logradouros públicos”;

Neste contexto, existe justificativa de que a alteração tem como finalidade a correção da denominação antiga, considerando que o loteamento foi aprovado com um nome já existente no próprio bairro.

## **CONCLUSÃO**

Neste contexto, tendo sido apresentada esta propositura pelo Executivo Municipal, opino que não há óbice legal para seu trâmite e discussão em plenário.

S.M.J. Este é o parecer.

Cambé, 18 de abril de 2018.

*(ASSINADO DIGITALMENTE)*

JACKSON ROMEU ARIUKUDO

OAB/PR 30.917